

0002944-38.2020.4.01.8009



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

APOSTILA SJMT-SETRA 15958219/2022

nº 9/2022

CREDENCIANTE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO (CNPJ nº 05.437.178/0001-18)

CREDENCIADA: DASA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A - DIVISÃO CEDIC (CNPJ nº 61.486.650/0293-27)

Em razão de erro material, retifico o preâmbulo e o item 9.5 do Termo de Credenciamento [15320569](#), que passa a ter o seguinte teor:

A) Quanto ao preâmbulo:

Onde se lê: **Credenciada: DASA Diagnósticos da América AS***Leia-se:* **Credenciada: DASA Diagnósticos da América S.A.**

B) Quanto ao item 9.5:

*Onde se lê:*9.5 - **Taxas e Diárias:** Tabela Própria do TRF-1ª Região, (**Tipo A/B/C**), (consulta: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servidor/acoes-e-programas/pro-social/pro-social/assistencia-indireta/tabelas/>).*Leia-se:*9.5 - **Taxas e Diárias:** Tabela Própria do TRF-1ª Região, (**Tipo C**), (consulta: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servidor/acoes-e-programas/pro-social/pro-social/assistencia-indireta/tabelas/>).

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Credenciamento originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do referido Credenciamento, como se nele estivesse transcrita.

*Assinatura eletrônica***CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**

Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Diretor do Foro**, em 24/06/2022, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15958219** e o código CRC **FD5BC78D**.